

Proposta de critérios para reconsideração dos pedidos de recredenciamento docente (Edital 04/2021).

De acordo com o deliberado na reunião ordinária do Colegiado do PPGES/UFSB, ocorrida remotamente no dia 19 de abril de 2022, apresento abaixo a proposta da Coordenação para reconsideração dos pedidos de recredenciamento das docentes Maria Aparecida Lopes e Janaína Losada, conforme os recursos apresentados por ambas, em anexo. Os critérios abaixo baseiam-se no que foi estabelecido durante a reunião, a saber, no Documento da área interdisciplinar da Capes (também em anexo); na regra de transição utilizada pelo Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências e Saúde do Instituto Nutes de Ciências da Educação e Saúde da UFRJ, nota 6 da Capes; e na necessidade de trabalho em comissões para a sobrevivência do programa.

Regra de transição:

1. Sobre a obrigatoriedade de publicação mínima em revista QualisA, serão consideradas exceções, para efeito de avaliação, os casos de:

- I – Afastamento para Licença Capacitação ou para pós-doutorado;
- II – Afastamento por licença maternidade;
- III – Trabalho em cargos na gestão da UFSB;
- IV – Afastamentos por razões médicas;

2. Embora o edital não atribua pontuação aos tipos de produção avaliados, será dada dimensão importante, no cômputo geral, além das já mencionados no Edital, as atividades de:

- I – Coordenação de projetos e outras iniciativas que contribuam com o processo de internacionalização e criação de redes no PPG;
- II - Coordenação de projetos e outras iniciativas que contribuam para a redução de assimetrias regionais e intrarregionais;
- III - Participação sequenciada em comissões gestoras do programa.

3. As docentes que, no quadriênio 2017-2020, não publicaram conforme o estabelecido no Edital 04/2021, assumem o compromisso de ter, nos próximos dois anos, no mínimo dois artigos publicados em periódicos bem avaliados no Qualis Capes.

Porto Seguro, 28 de abril de 2022.



Ana Carneiro Cerqueira
Coordenadora do PPGES/CFCHS/UFSB



Emitido em 28/04/2022

DOCUMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA Nº 1/2022 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 17:35)
ANA CARNEIRO CERQUEIRA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1348376

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA**, data de emissão: **19/05/2022** e o código de
verificação: **0492064ee9**